

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto n.º 1:** ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3** e **3294**).
- Secção de voto n.º 2:** ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **3295** e **6115**).
- Secção de voto n.º 3:** ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **6118** e **7856**).
- Secção de voto n.º 4:** ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **7857** e **10814**).
- Secção de voto n.º 5:** ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **10816** e **12527**).
- Secção de voto n.º 6:** ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **12528** e **14249**).
- Secção de voto n.º 7:** ESCOLA SECUNDÁRIA IBN -MUCANA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **14250** e **14712**
UE-1 e UE-8
ER-3 e ER-25).

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl'O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 8-A: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE ALCOITÃO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-5 e A-2756).

Secção de voto n.º 9-A: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE ALCOITÃO
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-2757 e A-4107
UE A-2 e EU A-2
ER A-2 e ER A-35).

Secção de voto n.º 10-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-2 e B-3269)

Secção de voto n.º 11-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-3272 e B-4666)

Secção de voto n.º 12-B: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-4667 e B-5267
UE B-2 e UE B-4
ER B-8 e ER B-18)

Secção de voto n.º 13-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C-2 e C-3493)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl'º Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 14-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-3500** e **C-4767**)

Secção de voto n.º 15-C: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-4768** e **C-5414**
UE C-1 e **UE C-5**)

Secção de voto n.º 16-D: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D-1** e **D-3490**)

Secção de voto n.º 17-D: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D-3491** e **D-5241**)

Secção de voto n.º 18-D: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D-5242** e **D-6527**
UE D-1 e **UE D-7**
ER D-1 e **ER D-3**)

Secção de voto n.º 19-E: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E-9** e **E-3866**)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl' O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 20-E: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-3869 e E-5678)

Secção de voto n.º 21-E: GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DA AMOREIRA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre E-5679 e E-6574
UE E-2 e UE E-5
ER E-7 e ER E-21)

Secção de voto n.º 22-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE(NOVA)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-1 e F-2828)

Secção de voto n.º 23-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE(NOVA)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-2829 e F-4385)

Secção de voto n.º 24-F: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE BICESSE(NOVA)
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre F-4386 e F-5637
UE F-1 e UE F-6
ER F-1 e ER F-21)

Secção de voto n.º 25-G: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G-2 e G-2132)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl'O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionarà em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de **CASCAIS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de **ALCABIDECHE** funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 26-G: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DA MALVEIRA DA SERRA

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-2133** e **G-3167**

UE G-2 e **UE G-8**

ER G-4 e **ER G-5**)

Secção de voto n.º 27-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-1** e **H-2674**)

Secção de voto n.º 28-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-2676** e **H-4108**)

Secção de voto n.º 29-H: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE MANIQUE DE BAIXO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-4109** e **H-5092**


ER H-6 e **ER H-14**)

Secção de voto n.º 30-I: GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **I-1** e **I-2036**)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl'O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALCABIDECHE

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA, com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de ALCABIDECHE funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 31-I: GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre I-2037 e I-2916

UE I-1 e UE I-10)

Secção de voto n.º 32-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-2 e J-2294)

Secção de voto n.º 33-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-2295 e J-3446)

Secção de voto n.º 34-J: ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO Nº 3 DE ALCOITÃO

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre J-3447 e J-4038

ER J-4 e ER J-34)

CASCAIS, 16 de setembro de 2013.

Pl' O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionarà em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6